



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 922/2021

Guaíba, 16 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 170/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 480/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

É realizado algum trabalho de instrumentalização dos profissionais da educação para identificação precoce, acolhimento, manejo e encaminhamento de situações de violência intrafamiliar?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento supracitado, Temos a informar o que segue abaixo:

Com intuito de fortalecer o trabalho em rede na busca da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente em situação de vulnerabilidade social, se desenvolve nas escolas municipais da rede pública de ensino pública, práticas, projetos, campanhas e ações que visam

REQ 480/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016488 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2B297B1AE5DD220A5F100A711A73688





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

ajudar os alunos e toda comunidade escolar a superar as diversas formas de violência.

À frente destes trabalhos estão os Orientadores Educacionais, pertencentes ao quadro funcional de todas as escolas, que realizam formações e cursos específicos para nortear e aprimorar este trabalho, com apoio da psicóloga referência de cada escola, assistente social, fonoaudióloga e equipe pedagógica da SME.

Abaixo, listamos alguns trabalhos que são desenvolvidos, com diversos temas que fomentam a reflexão.

Setembro Amarelo - Campanha de valorização da vida, onde acontecem inúmeras atividades com o intuito de envolver todos os participantes, num diálogo e em reflexões intensos sobre a vida, sobre as dificuldades, trabalhando na resiliência em rede de apoio;

Busca Ativa - Através desta ação, são feitos contatos diretos com as famílias dos alunos ausentes às aulas. Por meio do diálogo e conscientização, há incentivo ao retorno à escola ou à retomada das atividades pedagógicas, no período de pandemia. As escolas oportunizam um assessoramento às famílias.

Reunião de Rede - Uma vez por mês, os orientadores educacionais das escolas, a assistente social, a Orientadora referência da SME e profissionais da rede (Centros de referência - CRAS's), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS's), Centro de Referência Especializado de assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial(CAPS IJ, CAPS II, CPS AD), Conselho Tutelar e Rede Socioassistencialista realizam reuniões para apresentação dos serviços a

REQ 480/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016488 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2B297B1AE5DD220A5F100A711A73688





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

rede, para conhecimento, divulgação à comunidade e realizam os encaminhamentos de acordo com as demandas.

Os objetivos comungam com as orientações do Ministério da Educação.

- Integrar as diversas políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente: saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, etc.
- Articular ações governamentais e não governamentais na assistência a crianças e adolescentes: programas e serviços de atendimento existentes no município devem interagir entre si, devem trocar informações necessárias e socializar metodologias e conhecimentos acumulados, ter complementaridade para evitar a sobreposição e dispersão de recursos;
- Introduzir mecanismos de acompanhamento e avaliação, importantes para monitorar a política implementada como também a qualidade do serviço e o impacto na vida da criança e do adolescente e de suas famílias;
- Mobilizar a sociedade para participar na política do atendimento, organizando-se para ter instrumentos de controle social compartilhado e planejado. (fonte: http://portal.mec.gov.br/brsecad/arquivos/pdf/q_iaescolar/cluiaescolar_0085_086.pc10)
- **Lei Maria da Penha** - Anualmente, na última semana de novembro, as escolas particulares e públicas de todo o Estado do Rio Grande do Sul, trabalham conscientizando alunos acerca da importância da efetivação de registros de denúncias dos casos de violência contra a mulher nos órgãos competentes, onde quer que ele ocorra. São realizadas

REQ 480/2021 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016488 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2B297B1AE5DD220A5F100A711A73688





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

atividades e ações alusivas ao tema, trabalhando a questão de gênero entre outros assuntos.

- **Bullying** - Tratar os demais como você gostaria de ser tratada(o). Este princípio, levado às práticas sociais e pedagógicas, oportuniza criar novas relações interpessoais e ajuda na mediação de conflitos, aparentemente insidiáveis, por meio de atividades envolvendo com este tema, inclusive remotamente.

- **Campanha 18 de maio** - O objetivo da campanha é o 'Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes'. São realizadas rodas de conversas, apresentados vídeos educativos e ofertado apoio dos profissionais da saúde, da assistência social, à equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal da Educação, do Ministério Público Estadual e dos postos de saúde do bairro no qual a escola está inserida.

- **Trabalho Infantil** - A rede municipal de educação, conta com a participação com o Ministério Público e com os multiplicadores das escolas, para idealizar e promover ações no combater e à erradicação do trabalho infantil. Esse trabalho é realizado em rede.

- **PSE (Programa Saúde nas Escolas)** — Em nosso Município, 13(treze) escolas municipais que fazem parte do PSE (Programa Saúde nas Escolas). Através desse programa, são realizadas atividades que promovem a cultura da paz, o acolhimento, o diálogo, a não violência, entre outros temas, de acordo com a realidade e necessidade apresentada por cada comunidade escolar, na qual a escola está inserida. No mês de novembro, será promovido um Seminário virtual, com apresentações de práticas do PSE, cujo público alvo são os professores e os profissionais da saúde.

REQ 480/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016488 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D2B297B1AE5DD220A5F100A711A73688





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

- Tribos - Alguns Orientadores Educacionais estão realizando o Curso virtual 'TRIBOS'. A partir da conclusão do curso, serão multiplicadores das ações, onde em conjunto com alguns alunos dos anos finais farão ações com os alunos do turno inverso dos anos iniciais, como recreio divertido, entre outras ações.

- Círculos de Construção de Paz para Ambientes Escolares - Cursos online, de 40h, foram ofertados aos orientadores educacionais. Os profissionais foram convidados a participar. Alguns estão dando seguimento às formações, que habilitam a serem facilitadores do 'Círculo da Paz' nas escolas, cujo objetivo é mediar conflitos e fomentar discussões acerca de temas importantes, os quais são abordados em grande grupo. importante ressaltar que esses trabalhos de prevenção são realizados ao longo do ano, enfatizando os temas nos meses de referência.

Destacamos alguns trabalhos realizados, porém a prevenção da evasão escolar é realizada na educação de forma ampla, buscando sempre o trabalho em rede para que consigamos a garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes de nosso Município.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.28
10:24:19 -03'00'
Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

